

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **2.564** na data de **11/07/2024** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Riellens Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ:

01.459.567/0001-93

Endereço: Rua Fernando de Noronha, 785, Jardim Margarida,

Vargem Grande Paulista - SP CEP: 06730-000

Autorização de Funcionamento: 8052378 Expediente:

0161011/24-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para

Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário

para decisão do ato.

Validade até: 15/07/2026



Documento assinado eletronicamente por Marcus Aurelio Miranda de Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 16/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.



🔼 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3071527** e o código CRC **E11B8B80**.